



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Av. 1º de Janeiro, s/n, Sebastião Barros-PI
CEP: 64.985-000 CNPJ nº 01.612.805/0001-59
Fone/fax: (89)3564-0066



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

AVISO DE LICITAÇÃO
P. M. SEBASTIÃO BARROS-PI
PP Nº 24/2013

A P. M. de Sebastião Barros- PI, através da CPL, realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013, de acordo com Leis 10.520/02 e 8.666/93
TIPO: Menor Preço **ADJUDICAÇÃO:** Empreitada Global **OBJETO:** Locação de Veículo – Caminhão tipo "Pipa", para o abastecimento, transporte e distribuição de água no Município de Sebastião Barros-PI
RECURSOS: FPM/ ICMS/ ISS/ REC.PÓPRIOS **ABERTURA:** 10/07/2013, às 10h00min, na sede da P. M. situada na Av. 1º de Janeiro, s/n. Fone (89)3564-0066

Sebastião Barros – PI, 27/06/2013.

Renato Cincurá de Andrade Neto
Pregoeiro/Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
"Construindo o futuro."



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CONTRATO Nº099/2013

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL.

CONTRATADO: CLINICA JACINTO LAY SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP

OBJETO:

1.1 Constitui-se objeto deste contrato é A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS, EM PACIENTES DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL, conforme detalhamento no Anexo I do Edital, para o LOTE 01, como se aqui estivessem transcritos.

1.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores

Parágrafo Único – A CONTRATADA executará os serviços, rigorosamente de acordo com os termos deste contrato e documentos dele integrantes.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 54 E 57 INCISO II LEI 8.666/93.

VALOR CONTRATADO: R\$ 22.600,60(vinte dois mil seiscientos reais e sessenta centavos)

VIGENCIA DO CONTRATO: 26 de junho de 2013

Ângelo Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 084/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de conformidade com a legislação vigente, como membros da **Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de Tamboril do Piauí:**

01 – Presidente:

Osires Martins Valente, CPF nº 645.652.703-15

02 – Representantes da Igreja Católica:

Titular: José Amadeus Rocha de Araújo Costa – CPF 007.399.123-64

Suplente: Josenilda Amorim Cerqueira – CPF 920.031.333-72

03 – Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Reginaldo Paladino de Aguiar – CPF 952.144.103-87

Suplente: Firmino de Sousa Aguiar – CPF 510.267.323-87

04 – Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da

Localidade Bom Retiro:

Titular: Wilson Pinheiro Luz – CPF 267.116.563-34

Suplente: Gilvan da Costa Feitosa – CPF 339.643.308-41

05 – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Neuton Pinheiro de Araújo – CPF 065.088.238-50

Suplente:– Josué Ribeiro Soares - CPF 374.811.422-20

06 – Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da

Localidade Várzea::

Titular: Hiltomar Lopes de Carvalho – CPF 914.990.313-87

Suplente: Francisco das Chagas da Silva – CPF 875.312.323-91

07 – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Cândido Luiz dos Santos – CPF 078.434.373-04

Suplente: Francisco das Chagas da Silva – CPF 096.532.098-76

08 – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marcel Valente de Sá – CPF 497.427.953-04

Suplente: Danilo Martins Valente – CPF 018.007.033-92

09 – Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Joana Alves de Meneses Valente – CPF 330.910.053-72

Suplente: Maria Cleidimar de Carvalho Rodrigues – CPF 277.105.158-35

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tamboril do Piauí, 29 de maio de 2013.

BENJAMIM VALENTE FILHO
Prefeito Municipal